



PODER JUDICIÁRIO

3ª

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2009

n.º
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 94.198 DATA 05.05.2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL residencial designada pelos números 118 de porta, PAVIMENTO 1º ANDAR, inscrito no Censo Imobiliário Municipal nº 04.304-6, situada à Rua Engenheiro - Austrícliano de Carvalho, no subdistrito de São Váetano, zona urbana desta Capital, composto de área de frente, duas salas, dois quartos, cozinha, circulação sanitário social, com a área construída de 07,00m², e a fração ideal de 1/3 do terreno próprio, cujo prédio terá como áreas comuns escadas, caminhos e passagens, quadra de luz, e água, totalizando uma área construída de 201,00m², edificado o mesmo na área de terreno próprio com os seguintes limites e confrontações: medindo o referido terreno 5,10m de frente para a rua Engenheiro Austrícliano de Carvalho; 5,10m na linha de fundo, no limite com propriedade do Sr. Jaime Pereira, 31,50m do lado que se limita com propriedade do Sr. Livínio Nogueira, e 31,50m do outro lado, limitando-se com propriedade do Sr. José Nunes de Souza, perfazendo o terreno a área total de 100,00m². PROPRIETÁRIOS - JOSÉ FRANCISCO CUNHA, brasileiro, viúvo, servidor público federal, inscrito no CPF/MF nº 036.035.315-20, residente nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula de nº 43.739-RG, neste Ofício. Salvador 05 de maio de 2009. A Suboficial.

R-1 Nos termos do contrato particular de 26 de abril de 2009, com força de escritura pública, na forma do Artº 61, e seus Parágrafos, da Lei nº 4.300 de 21.8.64, alterada pela Lei nº 5.409 de 29.06.1966, que arquivou uma via, o mencionado proprietário, já qualificado, VENDEU a ISAQUE ASSIS DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Tec. de manutenção, inscrito no CPF/MF nº 009.708.505-49, residente nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 50.000,00, pagos da seguinte maneira: R\$ 2.976,01, diretamente do comprador, em moeda corrente do país; R\$ 2.393,31, Recursos da conta vinculada ao FGTS do comprador, e R\$ 5.000,00, Recursos concedidos - pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de descontos, e R\$ 39.630,68, financiada pela Caixa Econômica Federal - CEF. Salvador, 05 de maio de 2009. A Suboficial.

DAJ nº 152026-Série-600-maio-2009

R-2 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato de que trata o R-1 supra, o mencionado proprietário, já qualificado, na qualidade de devedor perante a Caixa Econômica Federal - CEF, ao valor de R\$ 39.630,68, com escopo de garantia, aliena à Credora, CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente, nos termos dos Arts: 22, 23 e 24, da Lei nº 9.514 de 20.11.97, transcreve-lhe a propriedade resolúvel, a título de alienação fiduciária, até final liquidação do referido empréstimo. O pagamento da dívida será pago em 300 prestações mensais e sucessivas, à taxa de Juros Nominal 4,5000% a.a., correspondente a Taxa Efetiva 4,5941% a.a., com vencimentos para 28.05.2009, e as demais em meses subsequentes, sendo o valor da prestação inicial R\$ 297,66, no Plano de Sistema de Amortização - SAC, sendo o valor da Garantia Fiduciária R\$ 50.000,00, e, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Salvador, 05 de maio de 2009. A Suboficial.

DAJ nº 152228-Série-600-maio-2009

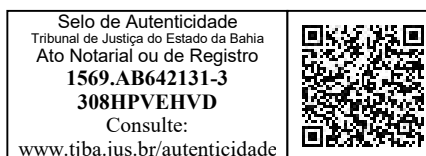
DAJ nº 155181-Série-600-maio-2009

AV-3/94.198 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 465619 - Proceda-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, representada pelo seu procurador, Sr. Milton Fontana CPF 575.672.049-91 em petição de 23/10/2024, nos termos da certidão datada de 26/07/2024 do Substabelecimento público datado de 18/07/2024, folhas 064, livro nº 3605-P, prot nº 061335 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora datada de 21/08/2024, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$117.958,01, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em virtude do não cumprimento das obrigações pelo devedor, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, a CREDORA só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 11 de dezembro de 2024. A Oficial/O Suboficial-

NSBC - Protocolo 465.619, Data 12/11/2024, Pedido 473967 - DAJE: Emissor 9999,1569 - nº 943112,481910 - Série-033,002 - Emolumentos.: R\$474,69; Trib.Justica: R\$337,10; FECOM: R\$12,973; PGE: R\$18,67; Defensoria Públ.: R\$12,58; FMMPBA: R\$9,83; Total: R\$982,80. ITIV: R\$3.538,74 - Valor Venal Atualizado: R\$117.958,01; Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **94198**, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 12 de dezembro de 2024. A Oficial/O Suboficial/O Escrevente Autorizado:**

SSG - DAJE: nº 481911- Série-2 - Emols: R\$ 52,38 Trib.Justica: R\$37,19 FECOM: R\$14,31, PGE R\$2,08 Defensoria Públ: R\$1,40 FMMPBA: R\$1,08 Total: R\$ 108,44. Documento válido por 30 dias úteis a partir da data de sua emissão.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QRYBT-U72JC-RP93R-EMQWG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Jair Souza Castro (CPF ***.923.275-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QRYBT-U72JC-RP93R-EMQWG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>